LEI MUNICIPAL Nº 2.301, 9 DE DEZEMBRO DE 1988

Denominação de via pública Rua Dr. Francisco Cascelli

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Dr. Francisco Cascelli, a Avenida “A” com início na BR 381 – Rodovia Fernão Dias, e término na Rua “H” no loteamento Presidente Juscelino;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bel. Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal